

Conselho Seccional - Espirito Santo

Espirito Santo, agendado para: 27/11/2024

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL N. 08/2024

QUINTO CONSTITUCIONAL. Convocação para Sessão Pública do Conselho Pleno para Homologação da Lista Duodécima, Arguição, Votação E ESCOLHA da Lista Sêxtupla a Ser Enviada ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo

O Presidente da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seccional do Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao artigo 5º, alínea “b”, ao artigo 24, §1º, e artigo 17 e seguintes, todos, da Resolução Nº 03 de 21 de julho de 2023, aprovada pelo Conselho Pleno da OAB/ES, pelo presente ato, faz saber a todos(as) os(as) Advogados (as) e ao público em geral, que será realizada em formato presencial, a **Sessão Pública do Conselho Pleno Para Homologação Da Lista Duodécima, Arguição, Votação E Escolha Da Lista Sêxtupla** destinada ao preenchimento de 01(uma) vaga ao cargo de Desembargador(a) junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Anníbal de Rezende Lima.

Ficam assim, convocados para a **Sessão Extraordinária do Conselho Pleno** para os respectivos fins supra referidos dentro da segunda etapa do processo eleitoral do quinto constitucional a ser realizada no dia **03.12.2024**, a partir das **14 horas**, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Espírito Santo, estabelecida na Rua Alberto de Oliveira Santos, 59, Edifício Ricamar, 3º e 4º Andares, Centro, Vitória-ES – CEP 29010-908, além dos Advogados e Advogadas e do público em geral, os Ilustríssimos Conselheiros(as) Estaduais e Membros Honorários Vitalícios com direito a voto, bem como, as Senhoras Advogadas e os Senhores Advogados que compõe a lista duodécima, homologada pela Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional, conforme ata de abertura, apuração da consulta direta à classe, disponibilizada no DEOAB em 12/11/2024, a saber:

NOMES	OAB/ES Nº
ADRIANO SANT'ANA PEDRA	10252
ALEXANDRE PUPPIM	8265
AMERICO SOARES MIGNONE	12360
ANDERSON SANT'ANA PEDRA	9712
CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA	15434
ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS	4150
FLAVIA BRANDAO MAIA PEREZ	4932
JOAO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO	4367
LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA	5593
ROSEMARY MACHADO DE PAULA	294B
SARAH MERÇON-VARGAS	21810

Comissão:

Em atendimento ao art. 18 da Resolução nº 03/2023, a Diretoria da OAB/ES nomeia a Comissão integrada por pelos advogados(as): Alessandro Rostagno, inscrito sob a OAB/ES nº 8.185, Daniela Ribeiro Pimenta, inscrita sob a OAB/ES nº 7.322, Maria Madalena Borges Fajardo, inscrita sob a OAB/ES nº 345B e Rodrigo Carlos de Souza, inscrito sob a OAB/ES nº 7933, e Tainá Coutinho Guimarães, inscrita sob a OAB/ES nº 31.555, que deverá observar simetria nas perguntas formuladas aos candidatos.

Observações:

O comparecimento dos(as) candidatos(as) à sessão de arguição é obrigatório, sob pena de desclassificação do processo de seleção. A sabatina é fase essencial para confirmação dos requisitos de candidatura e elegibilidade previstos no art. 94 da Constituição Federal.

Os (as) candidatos(as) devem demonstrar conhecimento acerca do papel do(a) Advogado(a) como integrante do Quinto Constitucional, preferencialmente na área da competência atribuída ao Tribunal que pretenda integrar, dos princípios que devem nortear as relações entre Advogados(as), Juízes(as), membros do Ministério Público e serventuários(as), bem como dos fundamentos e problemas da Advocacia e da Magistratura em geral.

Conforme o art. 8º, § 11, do Provimento nº 153/2013 do Conselho Federal da OAB e o art. 32 da Resolução nº 03/2023 da OAB/ES, estão impedidos de participar da votação os membros de órgãos da OAB e Institutos dos Advogados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito, ou integrantes de sociedade de advocacia a que esta pertença, como sócios ou associados.

Vitória-ES, 26 de novembro de 2024

José Carlos Rizk Filho

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil –

Seção do Espírito Santo

Anabela Galvão

Vice - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil –

Seção do Espírito Santo

Alberto Nemer Neto

Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil –

Seção do Espírito Santo

Silvia Maria Lameira Hansen

Secretária Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil –

Seção do Espírito Santo

Anderson Ferreira Félix

Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil –

Seção do Espírito Santo
